



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0319/2018 - RELOTAR, A SERVIDORA PÚBLICA, CARLA SAYONARA
MACEDO LIMA**

PORTARIA N° 319-GP

19/03/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1° - RELOTAR, a servidora pública, **CARLA SAYONARA MACEDO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, mat. 0514-1, na Secretaria de Saúde, com exercício das atribuições funcionais na Unidade Mista de Saúde (Hospital), pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2018**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 19 de março de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito